

Odeal
2
P/B

**Reunião do Júri do Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de
Recrutamento, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico.**

Ata n.º 1

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2022, pelas 09h30m, reuniu o júri de procedimento concursal supra referenciado, no gabinete do seu presidente, constituído por Maria Odete Araújo Leal, na qualidade de presidente, Ângela Manuela Sousa Lages e Paula Maria Silva Sousa Barbosa, Assistentes Técnicos, na qualidade de vogais efetivos.-----

Assim, na sequência da deliberação de 30 de novembro, sessão número 615 do Conselho de Administração da ULSAM, E.P.E., o júri constituído reúne para deliberar, no âmbito das suas competências e responsabilidades, designadamente no que respeita ao estabelecido nas alíneas a) e c), do n.º 2, do artigo 14.º, da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de Abril. Atento ao carácter de urgência do presente procedimento concursal o júri deliberou por unanimidade não proceder ao cumprimento do disposto no ponto 2., do artigo 108º, do Código de Procedimento Administrativo. Nestes termos, serão excluídos todas as candidaturas que não cumpram os requisitos mencionados no ponto 2 e nas alíneas a), b) e c) do ponto 4, do aviso de abertura. Mais deliberou o Júri que os métodos de seleção a aplicar ao presente procedimento são os que constam da alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º e na alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de Abril. O método de seleção por avaliação curricular tem carácter eliminatório (classificação inferior a 9,5 valores).-----

1. Avaliação Curricular (AC), visando analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, as habilitações académicas e/ou profissionais, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, inerentes à atuação de Assistentes Técnicos.-----

Na avaliação curricular, serão ponderados os seguintes fatores:-----

- ✓ Habilitações Académicas (HA);-----
- ✓ Formação Profissional, adequada às funções a que se candidatam (FP);
- ✓ Experiência Profissional, inerentes às funções a que se candidatam (EP);-----

Nota: As funções a desempenhar pelo Assistente Técnico (AT) são as de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais assim como nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.-----

A nota da Avaliação Curricular (AC) resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$AC = \frac{2 HA + 2 FP + 2 EP}{6}$$

Habilitações Académicas (HA)

12.º Ano de escolaridade	20 valores
11.º Ano de escolaridade	16 valores

des
R
257

Formação Profissional (FP)

Cursos de duração superior ou igual a 60 horas	5 valores cada
Cursos de duração igual ou superior 40 horas e inferior a 60 horas	4 valores cada
Cursos de duração igual ou superior 20 horas e inferior a 40 horas	3 valores cada
Cursos de duração inferior a 20 horas	2 valores cada
Sem formação	1 valor

Nota ¹: Somatório com máximo de 20 valores.

Nota ²: Só serão consideradas as formações realizadas desde janeiro de 2017.

Nota ³: Só serão alvo de análise formações adequadas às funções de administrativas.

Nota ⁴: O comprovativo de formação profissional sem menção ao número de horas de formação será atribuído valores.

Experiência Profissional (EP)

Tempo superior ou igual a 4 anos	20 valores
Tempo igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos	18 valores
Tempo igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	16 valores
Tempo igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	14 valores
Tempo inferior a 1 ano	12 valores
Sem experiência	10 valores

Nota ⁵: Só serão consideradas as experiências profissionais relacionadas com as funções administrativas.

Todos os candidatos com avaliação curricular inferior a 9,5 valores consideram-se eliminados.-----

Todos os candidatos com avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores estão automaticamente admitidos à entrevista profissional de seleção.-----

2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----
No decorrer das entrevistas, os candidatos serão avaliados em seis (6) competências, de referir:

- ✓ Nível de Informação sobre Tecnologias de Informação (TI);-----
- ✓ Iniciativa e Autonomia (IA);-----
- ✓ Relevância da Experiência Profissional (REP);-----
- ✓ Capacidade de Comunicação (CC);-----
- ✓ Relacionamento Interpessoal (RI);-----
- ✓ Motivação Profissional (MP);-----

Cada competência é valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

Durante as entrevistas, será utilizada pelos elementos do júri a Ficha de Classificação da EPS, em anexo.-----

A nota da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$\text{EPS} = \frac{\text{TI} + \text{IA} + \text{REP} + \text{CC} + \text{RI} + \text{MP}}{6}$$

3. Classificação Final (CF).-----

A Classificação Final será obtida, numa escala de 0 a 20 valores, com a aproximação até às centésimas, através da seguinte fórmula:-----

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EPS}-----$$

Em caso de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 2, do artigo 27.º, da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de Abril.-----

Caso, ainda, subsista empate face ao aplicado no disposto anterior, o Júri deliberou considerar, pela ordem infra, como critérios de desempate alternativos, os seguintes:

- ✓ Maior valoração na Experiência Profissional (EP);-----
- ✓ Maior valoração na Habilitação Académica (HÁ).-----

Nada mais havendo a deliberar, o Júri dá por encerrada a presente reunião.-----

Arcos de Valdevez, 12 de dezembro de 2022. -----

O Presidente do Júri:

Maria Odete Ruijs Leal

O Vogal:

Ángela Almeida Soares Lobo

O Vogal:

Paula Sousa

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) FICHA DE
CLASSIFICAÇÃO

Data: ----/----/----

Nome do Candidato					Rubrica do Entrevistador	
Perfil de Competências	Nível Classificativo					
	Elevado (20)	Bom (16)	Suficiente (12)	Reduzido (8)	Insuficiente (4)	
Nível de Informação sobre Tecnologias de Informação. (TI)						
Iniciativa e Autonomia (IA)						
Relevância da Experiência Profissional (REP)						
Capacidade de Comunicação (CC)						
Relacionamento Interpessoal (RI)						
Motivação Profissional (MP)						
Classificação						

TI – Possui conhecimento sobre tecnologias de informação, nomeadamente Excel, Word, PowerPoint e outros aplicativos informáticos na área da saúde, de relevo para as funções administrativas.

IA – Capacidade de atuar de modo proactivo e autónomo no seu dia-a-dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.

REP – Considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata.

CC – Avalia, através da linguagem oral, o modo como são desenvolvidas as ideias e verbalizado o pensamento. Avalia o domínio de outras línguas (Inglês).

RI – Avalia a capacidade para interagir com pessoas de diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, relevando uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, perante cenários hipotéticos ou reais.

MP – Avalia o empenho manifestado na realização profissional, através da indagação dos objetivos profissionais do candidato.